



## **GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA: UM ESTUDO DE CASO DO PLANO DE MANEJO DO PNM PRAINHA E PNM GRUMARI**

Área temática: Gestão Ambiental e Sustentabilidade

**Maria Cristina Pegorin**  
[cristinapegorin@hotmail.com](mailto:cristinapegorin@hotmail.com)

**Marc Theisen**  
[theisen@uol.com.br](mailto:theisen@uol.com.br)

**Resumo:** *O caminho de construção de uma sociedade sustentável é possível por meio da governança entre atores sociais pertencentes aos seguimentos público, privado e de terceiro setor. Assim, projetos socioambientais devem envolver a ampla participação social na sua elaboração, implementação e controle. Dentro dessa premissa, este artigo teve como objetivo principal analisar a efetividade dos instrumentos de governança que foram implementados para a elaboração e aplicação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Prainha e do Parque Natural Municipal de Grumari no Rio de Janeiro. A metodologia utilizada nesta pesquisa dedutiva, qualitativa e exploratória teve como instrumentos de coleta de dados a revisão de literatura e a realização de entrevistas. Os resultados da pesquisa demonstraram que houve pouca interação social e participação ativa dos atores sociais envolvidos na aplicabilidade do Plano de Manejo, o que resultou em uma atual dificuldade no alcance dos objetivos traçados no projeto de implementação do plano.*

**Palavras-chaves:** *Governança, Participação social, Plano de manejo.*



## 1. INTRODUÇÃO

A compreensão da relação e das interações entre os atores sociais que compõem o ambiente tarefa de projetos de sustentabilidade é um elemento basilar para o alcance de resultados positivos nesses projetos, pois áreas de proteção ambiental são um bem comum de toda a sociedade e, de acordo com a Teoria de Ostrom (2011), a governança desse bem comum se traduz em avanços socioambientais por meio da evolução nos arranjos de gestão participativa que devem envolver todas as instâncias e atores sociais, inclusive a comunidade local, que tem ou sofre influência da área física a ser preservada. A gestão de projetos e programas ambientais dos mais diversos tipos, tais como um plano de manejo, sofre, portanto, impacto de variáveis psicossociais que se apresentam na estrutura de gestão, no comportamento e na ação dos mais diversos tipos de instituições e indivíduos que se envolvem direta ou indiretamente nesses projetos e programas. Infere-se, assim, que o caminho de construção de uma sociedade sustentável é condicionado pela estrutura de governança que se estabelece entre os atores sociais pertencentes aos seguimentos público, privado e de terceiro setor, bem como do comprometimento, capacitação e motivação das comunidades locais.

Dessa forma, o desenvolvimento sustentável no Brasil tem ocorrido ao longo de sua história por meio da elaboração, implementação e controle de projetos e programas ambientais que envolvem a participação social. No caso específico de áreas de conservação e preservação ambiental, isso se tornou mais forte ainda a partir da promulgação da Lei nº. 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), exigindo que sejam criados planos de manejo, instrumentos que, de acordo com a própria lei, envolvem a gestão participativa.

Assim, para compreender como se relacionam instrumentos de governança e gestão participativa em planos de manejo, este artigo teve como objeto de estudo de caso a elaboração e aplicação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal (PNM) Prainha e do Parque Natural Municipal (PNM) Grumari no Rio de Janeiro. A questão levantada como problema de pesquisa foi “como os instrumentos de governança implementados para a elaboração e aplicação do Plano de Manejo impactaram o alcance de objetivos positivos para a gestão da área de preservação analisada?” Destarte, o objetivo principal do estudo consistiu em analisar a efetividades dos instrumentos de governança que foram implementados para a



elaboração e aplicação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Prainha e do Parque Natural Municipal Grumari no Rio de Janeiro. Os objetivos específicos foram identificar os instrumentos de governança de recursos comuns de gestão participativa em unidades de conservação apresentados na Lei nº. 9.985/00 e na literatura especializada; e identificar a aplicabilidade dessas práticas na elaboração e implementação do PNM Prainha e do PNM Grumari. Considera-se que este estudo se justifica em esfera técnica, acadêmica e social pela sua contribuição advinda das inferências que serão estabelecidas a respeito de quais são as práticas mais adequadas de governança em projetos socioambientais e da identificação das fragilidades que envolvem a sua aplicabilidade.

## 2. METODOLOGIA

Segundo Lakatos e Marconi (2007, p.92), “o método dedutivo tem o propósito de explicar o conteúdo das premissas, portanto, todo argumento dedutivo reformula ou enuncia de modo explícito a informação já contida nas premissas”. Esta pesquisa teve o objetivo de primeiro mapear na literatura as práticas de governança e, em seguida, verificar a aplicabilidade dessas no fenômeno objeto de estudo de caso. De tal forma que, quanto ao método, ela se caracteriza como dedutiva.

Em relação à natureza dos dados, esta pesquisa é qualitativa, pois, ao buscar analisar as práticas de governança advindas de interações entre atores sociais atuantes em um plano de manejo de uma área ambiental, tem-se um caráter etnográfico que a conduz à metodologia qualitativa de coleta e análise de dados. Segundo Apolinário (2007), a pesquisa qualitativa é uma espécie de pesquisa na qual são coletados os dados por meio de interações sociais, assim como estudos etnográficos e pesquisas participantes sendo analisadas pelo pesquisador. A pesquisa qualitativa baseia-se em hipótese claramente ampla e seu foco é entender os fenômenos de acordo com as perspectivas dos participantes, e, assim, analisar a situação estudada.

Quanto aos seus objetivos, esta pesquisa é exploratória, pois o mapeamento das práticas de governança na gestão de unidades de conservação previstos na Lei nº. 9.985/00 na revisão de literatura, e a análise da sua aplicabilidade e dos resultados preliminares já obtidos com a elaboração e implementação do plano de manejo dos PNM Prainha e PNM Grumari é um estudo complexo que tem neste artigo a sua etapa inicial, buscando obter informações para



a continuidade da pesquisa que abrangerá uma maior quantidade de entrevistados em suas próximas etapas.

Para este artigo, os instrumentos de coleta de dados utilizados foram revisão de literatura especializada e realização de entrevistas com cinco atores sociais envolvidos na elaboração e/ou na implementação do plano de manejo. Foram eles:

- a. um morador de área abrangida pelo plano de manejo que reflorestou sua propriedade com recursos próprios, plantando 6000 mil mudas para recomposição de Mata Atlântica e elaborando projetos de educação ambiental em sua comunidade local.
- b. um gestor de instituição pública que se envolveu na elaboração e gestão do plano de manejo.
- c. um biólogo e professor universitário que participou da elaboração do plano de manejo.
- d. um funcionário de órgão responsável pelo reflorestamento das áreas protegidas.
- e. um invasor de área protegida que, naturalmente, não está envolvido na proteção da área, mas cuja atuação pode ser analisada em relação ao aspecto do conflito e da divergência entre alcance de objetivos e aplicabilidade do plano de manejo, sob o ponto de vista da fragilidade dos instrumentos de educação ambiental e controle de áreas protegidas.

Os instrumentos de análise de dados basearam-se na metodologia de pesquisa qualitativa proposta por Marshall e Rossman (2006), onde primeiro foi feita a transcrição das entrevistas, seguindo-se as etapas de organização dos dados por técnica de palavras chave onde se cruzou no quadro 02 - instrumentos de governança e de gestão participativa em unidades de conservação – e no quadro 03 – análise da aplicabilidade das práticas de governança de recursos comuns nos PNM Prainha e PNM Grumari –, os instrumentos de governança identificados na teoria, para atendimento do objetivo específico um, com a aplicabilidade delas no plano de manejo de acordo com o relatado pelos entrevistados, para cumprimento do objetivo específico dois. Ao finalizar todos os dois quadros, foi possível visualizar os gargalos que impactam o alcance dos objetivos traçados no plano de manejo do PNM Prainha e do PNM Grumari.

### 3. REFERÊNCIAL TEÓRICO

#### 3.1 INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A governança socioambiental torna-se eficiente quando há um bom desenvolvimento de seus elementos de gestão participativa, sendo esse um condicionante essencial para o alcance de resultados positivos em planos diretores participativos, entre eles, os planos de manejo. Pois, os atores sociais envolvidos no processo e pertencentes aos seguimentos de iniciativa privada, setor público e sociedade civil precisam definir suas competências essenciais, o foco de ação e o desenho das estruturas de governança que irão definir a aplicabilidade do plano de gestão. Considerando que, como todo tipo de interação humana, caso não sejam bem definidas as regras e estruturas de ação e participação podem surgir gargalos e conflitos que dificultarão o alcance de resultados. Dessa forma, a gestão ambiental é realizada por meio de governança.

De acordo com Bursztyn e Bursztyn (2006, p. 85):

A gestão ambiental pode ser definida como um conjunto de ações que envolvem políticas públicas, o setor produtivo e a comunidade, com vistas ao uso sustentável e racional dos recursos ambientais. Essas ações podem ser de caráter político, executivo, econômico, de ciência, tecnologia e inovação, de formações de recursos humanos, de informação e de articulação entre diferentes atores e níveis de atuação.

Planos de manejo no Brasil tendem a ser gerenciados por instituições públicas e ter, nestas, uma estrutura complexa de órgãos pertencentes à administração federal, estadual e municipal, envolvendo diversos tipos de políticas públicas de cujo o funcionamento dependerá a eficiência do plano de manejo. Em relação a isso, Almeida (2007, p. 54) considera que “não há formulação de política ou solução possível sem o envolvimento dos três atores fundamentais na sociedade – empresas, governos e sociedade civil -, tendo o conhecimento produzido pela ciência como orientação”. Sobre esse aspecto, Bursztyn e Bursztyn (2006) afirmam que os desafios da gestão ambiental no Brasil têm como elemento primordial a instituição de uma estrutura de governança que se baseia na democracia participativa, para isso, algumas condições básicas devem ser atendidas, sendo elas: fortalecimento institucional dos atores públicos envolvidos; transparência de regras de comportamento que afetam os atores sociais envolvidos; sustentabilidade institucional;



participação de todos os atores sociais que afetam ou são afetados por determinado projeto ambiental; gestão partilhada; instituição de instrumentos de co-responsabilidade entre os atores; recursos humanos capacitados; responsabilização de atores envolvidos; e economicidade, entendo como tal, a internalização dos custos ambientais nos custos gerais de produção.

Governança e gestão participativa pressupõem, de tal modo, tecnologia social, que, no conceito do Instituto Alfa (2012, p. 9):

compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representam efetivas soluções de transformação. É um conceito que remete para uma proposta inovadora de desenvolvimento, considerando a participação coletiva no processo de organização, desenvolvimento e implementação. As tecnologias sociais podem aliar saber popular, organização social e conhecimento técnico-científico, sendo efetivas e reaplicáveis, propiciando desenvolvimento social em escala.

Verifica-se, então, que um plano de manejo requer aplicação de tecnologias sociais devido à sua lógica de gestão ocorrer pela lógica da ação coletiva, que para Ostrom (2011) consiste na premissa de que os membros de um grupo tendem a agir de forma a dar suporte aos seus interesses, assim, se os membros de um grupo têm um interesse ou objetivo em comum que será bom para todos, esses tendem a trabalhar em conjunto. Tornar o interesse de execução de um plano de manejo participativo eficiente é, destarte, tornar, em primeiro lugar, a sua eficiência um bem de interesse comum, dentro de um regime democrático e participativo, que, para Veiga (2010, p. 33), é o “modelo preeminente de organização política”, e o meio mais adequado para ser dar a organização política. Entende-se que, no contexto deste estudo, organização política não é um elemento de ação somente dos atores públicos, mas de todos os atores sociais interessados no bem comum.

A articulação social é um processo que exige também soluções criativas advindas de pessoas que buscam na criatividade um instrumento de alcance de resultados em situações onde a estrutura de recursos pode ser insuficiente (Veiga, 2010), de tal forma que o direito igualitário de participar de um projeto em comum favorece a circulação de ideias provenientes de participantes detentores de vivências e experiências diversas, favorecendo a busca por alternativas e soluções.

Governança e gestão participativa envolvem interações humanas, Ostrom (2011) afirma que teorias empiricamente validadas de organização humana são ingredientes



essenciais de uma política científica que pode colaborar para a tomada de decisões sobre as prováveis consequências de uma infinidade de maneiras de organizar as atividades humanas por meio de investigação teórica que envolve a busca de regularidades que se perpetuam em projetos bem-sucedidos. Infere-se disso que pesquisas que buscam identificar instrumentos de boa governança colaboram para a melhoria de resultados e indicadores de desempenho em projetos, planos e programas onde a participação é condição *sine qua non* para a efetividade.

Veiga (2010) contribui para este ponto da discussão ao considerar que seria melhor se a tendência incremental da consciência coletiva sobre os problemas ambientais se acelerasse e resultasse em força política que favorecesse que os movimentos ambientalistas pudessem ter maior sucesso nas batalhas por regulamentações, acrescentando-se aqui ao autor que, além das regulamentações, no caso específico de planos de manejo, demanda-se um aparelhamento político que permita o recebimento de dotações financeiras, o controle dessas e a continuidade dessas políticas.

O engajamento de todos os setores sociais na busca da continuidade dessas políticas ambientais é, nas palavras de (Booth apud Veiga, 2010, p. 148), a maior dificuldade em projetos de sustentabilidade que buscam “conseguir obter resultados eficazes que demandam de processos institucionais em um ritmo acelerado em níveis proporcionais ao aceleramento das das degradações ambientais”, ou seja, tem que ter engajamento e apoio institucional e comunitário e isso tem que ter um ritmo compatível com a degradação que se acelera sobretudo quando de paralisam as políticas públicas e os projetos, programas e planos de manejo.

A participação de atores públicos e a prevenção de conflitos entre eles na gestão do bem comum prescinde de *accountability* “já se sabe que a regra do jogo é e será cada vez mais transparência, aqui entendida como a revelação de informações, políticas, práticas e resultados [...]” (Almeida, 2007, p. 131-132).

Ostrom (2011) considera que a gestão eficiente de um sistema de governança de recursos comuns (*common-pool resources* - CPRs) é efetivada por meio de ações coletivas que irão coadunar no desenvolvimento de benefícios coletivos por meio do trabalho de indivíduos que estão agindo independentemente e que devem se focar em variáveis que são internas à situação que está em pauta. Assim, grupos sociais organizados por indivíduos podem exercer uma governança eficiente de recursos comuns com foco no interesse comum dos envolvidos no projeto, desde que estabeleçam ferramentas de gestão eficiente que

envolvem, entre outras, as seguintes variáveis situacionais de um sistema de governança de recursos comuns estabelecidas em uma relação entre custos e benefícios esperados:

- a. O número dos tomadores de decisão envolvidos no projeto.
- b. Tamanho e estrutura do sistema de CPR
- c. O número mínimo de participantes necessário para alcançar o benefício coletivo
- d. Os interesses em comum
- e. A capacidade de liderança dos participantes
- f. A apropriação de tecnologias
- g. A legitimidade das normas que são utilizadas pelo grupo
- h. Arranjos de marketing

Segundo Bellen (2006, p. 33), “o desafio de construir um desenvolvimento dito sustentável, juntamente com indicadores que mostrem essa tendência, é compatibilizar o nível macro com o micro”, ou seja, a ação em nível global e local. Isso é importante em projetos ambientais que demandam de ação e recursos públicos que advêm de diversas esferas da administração pública e também envolvem comunidades locais.

De acordo com Sachs (2007, p. 28-29):

[...] A visão do desenvolvimento no futuro é de um desenvolvimento participativo e negociado. Ou seja, deve-se organizar o debate em todos os níveis, desde o desenvolvimento local, por exemplo. Pode-se começar por um fórum de desenvolvimento local, mais tarde, esse fórum se transforma num conselho consultivo que com o tempo cresce para ser um conselho deliberativo. Em vez de termos outra vez instituições estáticas, vamos pensar em como se gera um processo de amadurecimento de instituições. Assim, se cria um espaço para a discussão dos representantes de todas as forças vivas da sociedade. E essa discussão deve sempre, na medida do possível, buscar uma negociação em que se estabelecem as regras do jogo. Por exemplo, uma carta de desenvolvimento local, como se faz nos consórcios de municípios franceses que se associam em torno do que impropriamente se chama de parques regionais, e que na realidade são consórcios de municípios que se unem numa política de promoção conservação e aproveitamento do patrimônio natural e do patrimônio cultural.

Torna-se importante, diante desta discussão, salientar que “cogitar sobre modelos de trajetórias necessárias ou imperativamente únicas certamente vai nos levar a desajustes, a vícios de implementação” (Bursztyn, 2007, p. 86), isso significa que não há um modelo único e imperioso de gestão de processos e de conflitos ou uma forma de governança que possa ser



aplicada em todo tipo de projeto ambiental, no entanto, o que se apresenta aqui são boas práticas que podem ser implementadas dentro de um conjunto de ferramentas oferecidas pela administração que, de acordo com as especificidades de cada projeto, podem ser utilizadas.

Essa opinião é compartilhada por Sachs (2008), segundo o qual, a gestão de uma estrutura de governança deve se fundamentar na articulação de espaços de desenvolvimento que evoluem desde um nível local até o nível nacional e transnacional, essa estrutura deve ser formada por meio de uma estratégia de promoção que envolva todos os atores interessados em torno de um acordo negociado de desenvolvimento sustentável que harmonize as variáveis social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica e política. Enfatiza-se que a variável política deve se fundamentar por meio de uma estrutura de governança democrática, sendo este um instrumento necessário para o êxito do projeto.

O desenvolvimento sustentável é um processo dinâmico que envolve mudanças constantes de níveis social, cultural e tecnológico, dentro dessa premissa, quando maior o nível de educação de uma população, maior será a sua capacidade de promover desenvolvimento sustentável (Bellen, 2006). De acordo com Sen (1999, apud Sachs, 2008, p. 81), “o desenvolvimento includente requer, acima de tudo, a garantia do exercício dos direitos civis, cívicos e políticos”, de tal forma que é necessária uma estrutura de gestão participativa e gestão de conflitos para o bom funcionamento de processos de desenvolvimento.

Ao passo que, para Mello (2006, p. 39):

para pensar os caminhos do desenvolvimento sustentável no Brasil, é necessário tomar como premissa básica que a maioria de sua população somente poderá conquistar as condições do desenvolvimento se a gestão de seus recursos e de seu território for democrática e permitir-lhe acessibilidade às riquezas naturais, à educação e à capacidade tecnológica.

Considera-se que a difusão de tecnologias socioambientais e a educação ambiental devem se propagar em estruturas formais e em espaços de educação informal, abrangendo todos os atores sociais envolvidos como, por exemplo: ONGs, empresas, cooperativas, associações de moradores, colônias de pescadores, entre outros podem gerar resultados satisfatórios em relação às crises ambientais, uma vez que “os problemas ambientais têm consequências que permeiam todo o tecido socioambiental” (Adams, 2008 apud Rios e Donato, 2010, p. 49).

Por sua vez, Bursztyn e Bursztyn (2006) elencam como exemplo de instâncias participativas, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), o Fundo Nacional de Meio Ambiente, as audiências públicas de apresentação de estudos de impactos ambientais e

os projetos descentralizados que são implementados em esferas comunitárias e locais. Entende-se, dessa feita, que todos os atores sociais devem estar devidamente preparados em nível informacional e de apropriação de conhecimento para a participação de qualidade, e que este preparo se dá por meio da educação.

Em adição, Hochstetler e Keck (2007, p. 24) consideram que “o Brasil precisa cada vez mais de políticas ambientais focadas na formação de redes políticas e sociais compostas por diversos níveis de participantes, individuais e organizacionais, para que assim também possam ser estabelecidas interações entre os diversos níveis de governança e tipos de atores sociais”. Assim, conclui-se neste ponto do referencial teórico que governança ambiental se dá por dois pilares básicos que se constituem de um lado a gestão de conflitos e de outro a gestão participativa.

### 3.2 A GESTÃO DE PARQUES NACIONAIS NO BRASIL

A lei nº. 9.985/00 institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabelece os critérios e normas que devem ser obedecidos no país para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. No seu inciso I, do artigo 2º, a Lei nº. 9.985/00 estabelece o conceito de unidade de conservação como “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”. Bursztyn e Bursztyn (2006, p. 99) elucidam esse conceito ao afirmarem que “unidades de conservação são áreas do território nacional estabelecidas pelos governos federal, estadual e municipais, que devem ser preservadas ou utilizadas de forma adequada e sustentável, visando à proteção de ecossistemas significativos, em termos naturais e/ou culturais”.

A lei nº. 9.985/00 estabelece que as unidades de conservação integrantes do SNUC podem ser de dois tipos: unidades de proteção integral, que, salvo os casos previstos em lei, admite somente o uso indireto dos seus recursos naturais; e as unidades de uso sustentável, onde é possível compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. Parques nacionais, estaduais e municipais são unidades de conservação integral. Bursztyn e Bursztyn (2006) explicam que a criação de parques tem o objetivo principal de preservar um ecossistema natural que seja de grande importância



ecológica e beleza, sendo que eles esses parques devem oferecer espaço para o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, educação ambiental, recreação e turismo ecológico, de acordo com os limites e estratégias estabelecidas nos seus planos de manejo.

De acordo com a Lei nº. 9.985/00, manejo é todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas, e o plano de manejo é o documento técnico onde são estabelecidos os objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Segundo Hochstetler e Keck (2007), a crença de que o poder da participação da sociedade para monitorar e influenciar o comportamento do estado levou à instauração de um modelo cada vez mais democrático na gestão ambiental no país. Caminhando nesta linha de pensamento, o plano de manejo de unidades de conservação deve envolver uma estrutura de governança e gestão participativa que englobe todos os atores sociais, pois, de acordo com o artigo 5º da Lei nº. 9.985/00, o SNUC deverá:

- a. assegurar os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;
- b. assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;
- c. oferecer o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;
- d. incentivar as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;
- e. considerar as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;
- f. garantir às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos.

### 3.3 O CASO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA E PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GRUMARI

Segundo FUNBIO e SMAC (2012, p. 32), a área que é abrangida pelo plano de manejo do PNM Prainha e PNM Grumari é definida de acordo com o marco legal que instituiu estes parques naturais, bem como suas destinações e usos legais:

A criação do Parque Natural Municipal da Prainha, por meio do Decreto nº 17.426, de 25 de março de 1999, com área de 126,30 ha e, do Parque Natural Municipal de Grumari, por meio do Decreto nº 20.149, de 2 de julho de 2001, com área de 804,73 ha, foi fundamentada na conservação, proteção e recuperação dos recursos naturais existentes, de maneira a preservar os bens naturais tombados e garantir espaços de lazer.

Assim, para que houvesse gestão eficiente dos estabelecimentos legais dessas áreas protegidas, foi criado seu plano de manejo. A elaboração do Plano de Manejo do PNM Grumari e do PNM Prainha, foi resultado de uma parceria efetivada por meio de convênio entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), a Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tendo como instituição gestora do convênio e da elaboração e implementação do plano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC). Todos os estudos necessários à elaboração do plano, a condução das oficinas que reuniram os atores sociais envolvidos e a escrita do plano ficaram a cargo de uma empresa privada especializada neste tipo de trabalho técnico, a Detzel Consultores Associados (FUNBIO e SMAC, 2012).

De acordo com FUNBIO e SMAC (2012), o plano de manejo do PNM Prainha e PNM Grumari foi organizado em eixos temáticos, tendo cada um deles os seus objetivos específicos. Sendo esses eixos: caracterização da unidade de conservação, planejamento da unidade de conservação, projetos especiais, procedimentos participativos e capacitação do conselho consultivo e mapeamento da unidade de conservação. Os parques naturais municipais da Prainha e do Grumari são de domínio público, e a sua utilização é destinada à visitação, lazer e pesquisas científicas com o objetivo principal proteger remanescentes do Bioma Mata Atlântica.

Foram realizadas oficinas de diagnóstico e planejamento participativo para a elaboração do plano de manejo com a participação das entidades públicas envolvidas no

projeto e os representantes da iniciativa privada, do terceiro setor e da comunidade local. Os objetivos destas oficinas foram compreender a visão dos atores locais; promover o intercâmbio de conhecimentos e vivências; sensibilizar e mobilizar os principais grupos e instituições para a gestão participativa das unidades de conservação (UC), e promover a gestão participativa. Assim, os participantes das oficinas puderam dialogar e pensar em conjunto para a identificação das potencialidades e das fragilidades das áreas protegidas das UC da Prainha e do Grumari. As fragilidades mapeadas foram classificadas em sete grupos: uso público; sociedade civil, conservação; recursos financeiros, gestão, infraestrutura, pesquisa e educação ambiental. Uma vez identificados os elementos de fragilidade, o plano de manejo buscou estabelecer objetivos e apresentar estratégias de ação a serem implementadas para a gestão eficiente de cada um desses elementos (FUNBIO e SMAC, 2012).

Essas estratégias deveriam ser implementadas em responsabilidade e ação conjunta das entidades públicas, das instituições privadas e a sociedade civil, sendo que configurava entre elas: a busca de parceria entre terceiro setor, entidades públicas e empresas privadas; o incentivo ao trabalho voluntário, a gestão integradas das UC pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a SMAC, a criação de um conselho consultivo, a alocação de recursos humanos de entidades públicas para as atividades específicas de gestão e a operacionalização do plano de manejo (FUNBIO e SMAC, 2012).

Em uma estrutura de governança formam-se redes de atores sociais onde cada um se encarrega de desenvolver um papel específico no projeto, como provedor de investimento, executor de políticas e normatizador, entre outros papéis. O quadro 2 - Atores sociais participantes da elaboração e implementação do Plano de Manejo PMN Prainha e PMN Grumari – apresenta os principais atores sociais envolvidos no plano de manejo e que participaram das oficinas realizadas para a sua elaboração, se comprometendo, assim, em colaborar na implementação do plano.

Setor social	Ator Social	Função no Projeto de elaboração e/ou na implementação do Plano de Manejo
Público	Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro (SMAC)	Ator social gestor do PNM Prainha e do PNM Grumari
	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)	Ator social provedor de recursos financeiros para projetos ambientais.
	A Secretaria de Estado do Ambiente	Ator social pertencente à administração

	(SEA)	estadual que formula e coordenar política estadual de proteção e conservação do meio ambiente.
	Instituto Estadual do Ambiente (INEA)	Ator social provedor de recursos financeiros advindos de compensação ambiental
	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO-RIO);	Ator social que planeja, executa e monitora obras de estabilização e mapeamento geológico-geotécnico das encostas.
	Secretaria Municipal de Urbanismo	Ator social que planeja, coordena e promove projetos de desenvolvimento territorial.
	Grupamento Especial de Defesa Ambiental da Guarda Municipal do Rio de Janeiro	Ator social responsável por ações conjuntas de fiscalização nas UCs.
	Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)	Ator social responsável pela manutenção, limpeza e conservação de infraestrutura das UCs.
	Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA)	Ator social normatizador.
	Empresa Municipal de Informática (IPLAN-RIO)	Ator social responsável por suporte técnico de gestão da informação.
	Universidades Públicas UFRJ e UERJ	Atores sociais que desenvolvem pesquisas acadêmicas nas UCs.
	Companhia de Engenharia de Tráfego do Município do Rio de Janeiro (CET-RIO)	Ator social de responsável pela mobilidade viária nas UCs.
	Representantes de prefeitura da XXIV Região Administrativa – Barra da Tijuca e Jacarepaguá	Atores sociais que juntamente com outros em esfera federal e estadual, são responsáveis pelas políticas públicas que impactam a gestão do plano de manejo das UCs.
	Instituto Pereira Passos	Ator social responsável pelo desenvolvimento e execução de planos, programas, projetos e pesquisas nas áreas de informações gerenciais e estatísticas de desempenho relativos às UCs.
Terceiro setor e Comunidade local	ONG Instituto Iguazu de Pesquisa e Preservação Ambiental	Atores sociais cujo papel é primordial para o alcance de resultados do plano de manejo. São exemplo de contribuições que podem ser desenvolvidas por eles para o plano de manejo:  a. projetos desenvolvidos com eles e por eles, para promover a educação ambiental de moradores e visitantes para proteção das UC's. b. projetos de geração de renda para ser reverter em melhorias na implementação do plano de manejo. c. Pesquisas nas áreas do conhecimento que podem agregar na otimização do plano de manejo.
	AMAR – Associação de Moradores da Barra da Tijuca e do Recreio	
	ECOMARAMBAIA	
	Biólogo, Pescador, morador, representante de escola pública, Representantes de Universidades Públicas UFRJ e UERJ	
	Instituto Iguazu de Pesquisa e Preservação Ambiental	
	Associação dos Surfistas e Amigos da Prainha - ASAG	
	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - UNESA	
	Instituto Atlantis de Preservação Ambiental	
Instituto Natureza		

	Instituto Ecológico Aqualung	
	Associação Naturista – ANABRICÓ	
	Associação de Moradores de Grumari	
Iniciativa Privada	Comerciantes que possuem bares, restaurantes e quiosques nas praias.	
	ACIR – Associação Comercial	
	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - UNESA	
	Detzel Consultores Associados (Empresa terceirizada que foi contratada para fazer a elaboração do plano de manejo).	

Quadro 01: Atores sociais participantes da elaboração e implementação do Plano de Manejo PMN Prainha e PMN Grumari.

Fonte: Elaborado na pesquisa, com base em mapeamento dos atores sociais do Plano de Manejo PNM Prainha e PNM Grumari.

Foi possível inferir do mapeamento de atores apresentado no quadro 03 que o bom desenvolvimento do papel dos atores públicos é a base para que o plano de manejo seja implementado com eficiência, pois sem o cumprimento das responsabilidades dos mesmos no plano, enfraquece a participação dos atores pertencentes à iniciativa privada, terceiro setor e comunidade local. Embora seja importante salientar aqui que a ação desses dois últimos setores é uma força de pressão para a ação do setor público. O que leva à consideração de que, em uma estrutura de governança, é necessária a igual participação e ação de todos os atores sociais.

De acordo com estudo realizado por Rios e Donato (2010), são alternativas para a APA de Grumari, visando atenuar problemas:

- a. Sensibilização dos visitantes sobre as características e recursos naturais existentes na região, ressaltando as medidas comportamentais;
- b. Treinamento de pessoas da comunidade para trabalharem como guia locais de turismo ecológico para os visitantes.
- c. participação das escolas, da comunidade, colônia de pescadores, surfistas, associação de moradores, entre outros, de forma a se integrarem nesta ação conservacionista com criação de atividades pedagógicas que enfatizem a importância da restinga, como jogos lúdicos, vídeos, oficinas, teatros, exposições, feiras educativas;
- d. realização de mutirão para o plantio de mudas nativas nas áreas queimadas e desmatadas, sob a orientação dos órgãos municipais responsáveis;
- e. criação de postos fixos de fiscalização pelos órgãos públicos;

- f. contratação de agentes fiscais em um quantitativo suficiente para a região;
- g. formação de educadores ambientais que atuem como multiplicadores junto aos moradores da localidade e do seu entorno.

Salienta-se que tais medidas sugeridas pelos autores dependem da ação dos atores sociais envolvidos, sobretudo do conselho consultivo deste PNM.

#### 4. ANÁLISE DE DADOS

Para atender o primeiro objetivo específico desta pesquisa, que era mapear instrumentos de governança na literatura especializada, foi feita uma revisão de literatura onde se identificou na Lei nº. 9.985/00 e nos livros e artigos revisados os principais instrumentos de governança passíveis de serem utilizados na aplicação do plano de manejo do PNM Prainha e PNM Grumari. Esses instrumentos são apresentados na primeira coluna dos quadros 02 e 03. O segundo objetivo específico da pesquisa foi verificar como esses instrumentos foram ou estão sendo utilizados no plano de manejo que é objeto de estudo de caso desta pesquisa. Para que esse objetivo fosse concretizado, foram realizadas entrevistas e revisados documentos como atas do Conselho Consultivo do PNM Prainha e do PNM Grumari.

O quadro 02 apresenta, na sua terceira coluna, a análise a que se chegou da aplicabilidade dos instrumentos de governança previstos na lei nº. 9.985/00.

<b>Instrumentos de governança e de gestão participativa em unidades de conservação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Aplicabilidade no PMN Prainha e no PNM Grumari</b>
Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas no processo de consulta pública.	Lei nº. 9.985/00, art. 22 § 3º	As partes interessadas em informação têm mecanismos legais aos quais podem recorrer para a obtenção de informações, embora não se tenha conseguido obter, por meio de pesquisa na internet, informações relacionadas aos relatórios de acompanhamento do plano de manejo.
Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento	Lei nº. 9.985/00, art. 27 § 2º	Ocorreu por meio das oficinas que foram realizadas para a elaboração do plano de manejo.



Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental será assegurada a ampla participação da população residente.		
As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão	Lei nº. 9.985/00 , art. 30	O PNM Prainha e o PNM Grumari são geridos pela SMAC, de acordo com o plano de manejo, essa gestão ocorre com participação de seguimentos do setor público, sociedade civil e entidades privadas, e há um Conselho Consultivo atuante, embora várias entidades participantes do Conselho estejam demonstrando pouca participação. Não se obteve informações relacionadas ao Conselho gestor previsto no plano de manejo.
Os órgãos executores articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.	Lei nº. 9.985/00,art. 32	A SMAC tem sido a entidade pública mais engajada na aplicabilidade do plano de manejo, sendo que os demais parecem distantes das responsabilidades traçadas para eles quando da elaboração do plano de manejo.
Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.	Lei nº. 9.985/00, art. 34	O plano de manejo e as oficinas realizadas para a sua elaboração traçaram estratégias para a obtenção de doações aos parques, no entanto, não foi possível verificar na pesquisa informações a respeito do recebimento de doações, bem como do gerenciamento desses recursos.
Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho, esses grupos devem ter a participação das comunidades envolvidas.	Lei nº. 9.985/00, art. 57	Há participação da comunidade local no plano de manejo.

Quadro 02: Instrumentos de governança e de gestão participativa em unidades de conservação.

Fonte: Elaborado na pesquisa com base na Lei nº. 9.985/00.

A elaboração do quadro 03 foi fortemente estruturada de acordo com os resultados das entrevistas realizadas, onde, de maneira geral, os entrevistados demonstraram que havia pouca ação institucionalizada das entidades públicas encarregadas de levar à frente a gestão do plano de manejo, sendo que a SMAC, foi, destacadamente, o maior esforço demonstrado na visão dos entrevistados, embora essa esteja sofrendo com questões ligadas a pouco pessoal e

desaparelhamento. Sendo até mesmo essa a visão do entrevistado invasor de área protegida, que deixou claro que não via ali uma ação do estado em relação à fiscalização da área.

<b>Instrumentos de governança</b>	<b>Fontes</b>	<b>Aplicabilidade no PNM Prainha e PNM Grumari</b>	<b>Resultados preliminares alcançados com a elaboração e implementação do Plano de Manejo</b>
Gestão participativa	Ostrom (2011), Sachs (2007), Bursztyn e Bursztyn (2006), Rios de Donato (2010), Hochstetler e Keck (2007)	Foi verificado que existem e são praticados instrumentos de participação social como o conselho consultivo formado por entidades públicas, privadas e sociedade civil; e audiências públicas que permitem a gestão compartilhada.	O nível de responsabilização dos atores envolvidos é baixo, principalmente de muitos atores públicos e representantes do meio acadêmico que parecem ter baixa participação atuante. Tal situação é resultante de baixa visão do bem comum partilhada entre os atores sociais. Há engajamento de algumas entidades representativas da comunidade local.
Educação para a sustentabilidade	Bellen (2006), Bursztyn e Bursztyn (2006), Mello (2006), Rios e Donato (2010).	Configurava entre os objetivos do plano de manejo, instalar um centro de educação ambiental com biblioteca, estabelecer programa de educação ambiental para a comunidade local e estruturar um centro de visitantes para trabalhar educação ambiental também com os visitantes.	Os instrumentos de estabelecimento de parceria e cooperação com centros de pesquisa e universidades públicas e privadas estão baixos, bem como a atuação destas instituições. E a estrutura física e de pessoal dotada pelos parques para os projetos de educação ambiental precisa de mais atenção
Fortalecimento dos atores sociais participantes	Bursztyn e Bursztyn (2006), Ostrom (2011).	O plano de manejo tinha estratégias e objetivos previstos para o período de 2013 a 2017 que deveriam ser atingidos por meio de ação organizadas de todos os atores sociais envolvidos.	A ação pontual de apenas alguns dos atores leva a fortes problemas como o corte de verbas liberadas, as invasões e a falta de execução. Salienta-se que em relação aos atores públicos a questão é ainda mais preocupante, pois a rede envolve instituição de nível estadual, federal e municipal, que mantém pouco diálogo e interação.
Interesses em comum	Ostrom (2011)		
Níveis macro e micro (da atuação local para a global)	Sachs (2008), Bellen (2006)		
Transparência das regras	Bursztyn e Bursztyn	O plano de manejo fez a	Mecanismos difíceis de

(Accountability)	(2006), Almeida (2007), Ostrom (2011), Hochstetler e Keck (2007)	previsão de relatórios periódicos de acompanhamento de sua implementação e da aplicação dos recursos financeiros.	serem implementados diante da fragilidade do sistema institucional. As informações não são de fácil acesso.
Criatividade	Veiga (2010)	Segundo relato de um dos entrevistados: “os instrumentos adotados no plano de manejo foram inovadores em escala municipal e no país para unidades de conservação de proteção integral, pois envolveram estudos de: sustentabilidade, capacidade de suporte e manejo dos impactos da visitação, busca de subsídios à gestão e conservação de ecossistemas costeiros e marinhos em unidade de conservação; e estrutura de segurança pública”.	Embora o plano elaborado em si tenha sido inovador, boa parte das ideias inovadoras não foram materializadas na prática de sua aplicabilidade.
Capacidade de liderança	Ostrom (2011)	O plano de manejo previu a instituição de um conselho gestor e de um conselho consultivo. O que se ajusta à teoria estudada, uma vez que a gestão participativa e democrática se dá por meio de lideranças advindas dos diversos setores sociais trabalhando em conjunto e em sintonia.	A SMAC é uma liderança forte e perceptível, embora, nas palavras de um dos entrevistados “são razões que dificultam a implementação do plano de manejo, a dificuldade da SMAC para planejar e gerenciar as Unidades de Conservação sob sua tutela e a falta de pessoal técnico”.
Apropriação de tecnologia	Ostrom (2011), Mello (2006), Bellen (2006).	O plano de manejo previu a implementação de tecnologias socioambientais em sua implementação.	A implementação de tecnologias socioambientais demanda de obtenção de recursos financeiros e também da interação entre os participantes, tendo, portanto, pouca aplicabilidade.

Quadro 03 – Análise da aplicabilidade das práticas de governança de recursos comuns nos PNM Prainha e PNM Grumari.

Fonte: Elaborado na pesquisa.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste artigo consistiu em analisar os instrumentos de governança que foram implementados para a elaboração e aplicação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Prainha e do Parque Natural Municipal de Grumari no Rio de Janeiro, buscando-se, com isso, desenvolver um trabalho inicial de natureza exploratória para ser aprofundado, em um segundo estudo, que irá abranger na sua amostra de pesquisa todos os atores sociais que participaram da elaboração do plano de manejo em estudo, com o intuito de mapear quais são as variáveis comportamentais que impactam positivamente ou negativamente o resultado final de projetos de sustentabilidade e construir uma tese relacionada a quais são as estratégias que funcionam para a mudança de comportamento de comunidades que são impactadas por projetos socioambientais.

Assim, neste primeiro momento de estudo, identificou-se por meio da literatura especializada que gestão participativa, educação para a sustentabilidade, fortalecimento de atores sociais participantes, transparência de regras, criatividade, interesse em comum, capacidade de liderança, apropriação de tecnologias, e atuação em nível macro configuram entre os principais elementos que precisam ser trabalhados para que um projeto ou programa ambiental, como um plano de manejo no caso específico deste estudo, sejam bem sucedidos por meio de uma gestão embasada em uma estrutura de governança.

Ao serem cruzados esses elementos mapeados na literatura com a aplicabilidade nos casos do plano de manejo do PNM Prainha e no PNM Grumari, o que se pode verificar nas entrevistas foi, conforme visto nos quadros 02 e 03 deste estudo, que esses elementos não são aplicados ou o são de maneira frágil e insuficiente, o que se traduz, no caso em estudo, na dificuldade para o alcance dos resultados de gestão que foram propostos quando da elaboração do plano de manejo.

O setor público, neste caso, é o que apresenta os atores sociais, por meio das instituições públicas participantes como INEA e SMAC, por exemplo, o principal protagonista para a gestão bem sucedida do plano de manejo, pois cabe a essas instituições, por meio da função que coube a elas no plano, mobilizar o trabalho e interação dos demais atores privados, de terceiro setor e a comunidade. Sabe-se que a governança do setor público no plano de manejo envolve atores de esfera municipal, estadual e federal, o que por si só também demanda de uma interação entre diversos órgãos pertencentes a estas esferas em um



esforço de comunicação e trabalho em conjunto. Ressalta-se que em gestão de políticas públicas, o sentido é sempre de cima para baixo, o que significa que instituições de nível estadual pouco podem fazer sem o devido apoio para aparelhamento institucional de recursos provenientes de instituições de nível federal. O mesmo se dá em se tratando de instituições municipais que precisam de estaduais e federais para efetivar seu trabalho. Destarte, a dificuldade de se estabelecer uma atuação mais consistente dos atores públicos ocorre por diversas questões, que na maioria dos casos são variáveis incontroláveis para as instituições de nível municipal e estadual, tais como o fato de que, ao invés de serem institucionalizados os projetos perdem a sua continuidade por fazerem parte de programas políticos que têm liberação de verba em um determinado mandato e que a perdem na sequência de um novo. Neste cenário, os atores públicos enfraquecem sua capacidade de mobilidade e gestão, e pouco conseguem interagir e mobilizar a ação dos demais atores elencados no plano de manejo.

Não se pretende com os resultados deste estudo, apontar erros, mas identificar, por meio de uma análise acadêmica, caminhos que podem nortear um projeto de ação para o fortalecimento da aplicabilidade do plano de manejo. Sendo que o início pode se dar pela implementação de estratégias de baixo custo ou de custo zero que fortaleçam os instrumentos de governança aqui mapeados, com ações práticas como reuniões programadas com os participantes, oficinas para geração e implementação de pequenos projetos como as que ocorreram na época de elaboração do plano e realização de uma auditoria relacionada aos valores aplicados e aos que precisam ser integralizados para a consecução dos objetivos do plano de manejo, bem como a motivação dos atores sociais envolvidos para a busca de parcerias para a implementação de estratégias. Por fim, finaliza-se este artigo com a sugestão de continuidade e aprofundamento deste estudo com foco no detalhamento dos instrumentos de governança e das estratégias de melhoria que podem ser implementadas no plano de manejo do PNM Prainha e PNM Grumari.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Fernando. **O desafio da sustentabilidade**: uma ruptura urgente. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BELLEN, Hans Michael Van. **Indicadores de sustentabilidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- BRASIL. **Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de conservação. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=322>>. Acesso em: 04 mai. 2016.
- BURSZTYN, Maria Augusta Almeida; BURSZTYN, Marcel. Gestão ambiental no Brasil: arcabouço institucional e instrumentos. In: ELIMAR, Pinheiro do Nascimento; VIANNA, João Nildo de Souza. **Economia, meio ambiente e comunicação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. P. 85-112.
- BURSZTYN, Marcel. Segunda parte. In: NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do; VIANNA, João Nildo (org.). **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p. 86-94.
- FUNBIO e SMAC. Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Prainha e Parque Natural Municipal de Grumari. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: [www.rio.rj.gov.br/web/smac/exibeconteudo?id=5592341](http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/exibeconteudo?id=5592341). Data de acesso: 4 jan. 2016.
- HOCHSTETLER, Kathryn; KECK, Margaret E. **Greening Brazil**: environmental activism in state and society. London: Duke University, 2007.
- INSTITUTO ALFA. **Trilhas da tecnologia social**. Minas Gerais: Cresertão, 2012.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MARSHALL, Catherine e ROSSMAN, Gretchen B. **Designing Qualitative Research**. 4 th ed. Califórnia: Sage Publications, 2006.
- MELLO, Neli Aparecida de. Desenvolvimento sustentável no Brasil: dilemas e desafios. In: ELIMAR, Pinheiro do Nascimento; VIANNA, João Nildo de Souza. **Economia, meio ambiente e comunicação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. P. 39-53.
- OSTROM, Elinor. Governing the commons: the evolution of institutions for collective action. 29 ed. In: **The Cambridge series on the Political Economy of Institutions and Decisions**. New York: Cambridge Press, 2011.

RIOS, Elizabete dos; DONATO, Ana Maria. APA de Grumari: diagnóstico ambiental e alternativas para a sua conservação. In: **Interagir: pensando a extensão**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 49-55, jan./dez. 2010. <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/interagir/article/view/574/1754>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SACHS, Ignacy. Primeiras intervenções. In: NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do; VIANNA, João Nildo (org.). **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p. 21-41.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.